



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

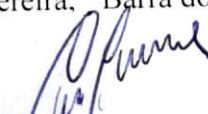
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 34/2013.

Aos vinte e três dias de setembro de 2013, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, 056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, 076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 34/2013, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo o documento de Habilitação, que, após receber as rubrica autenticatoria pertinente, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa QUALITÁ VEÍCULOS E MOTORES LTDA 07.591.667/0001-55, RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 610 - CEP: 18900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta da empresa habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não foi constado a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

QUALITÁ VEÍCULOS E MOTORES LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	15714	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES, TOTAL FLEX, MOTOR MINIMO 1.4 COM IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRAN. E PRIMEIRA REVISÃO INCLUSA NO VALOR DO OBJETO	51.000,00

Vencedora a empresa acima, perfazendo um valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). Estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes habilitadas que ocorreram ao fato, no entanto retirou-se antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 23/09/2013.

  
ADENILSON SILVA  
Presidente  
438.471.459-91

  
LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA  
Secretária  
056.733.199-75

  
CRISTIANO FERNANDES  
TROINA  
Membro  
076.102.139-69